## 

**MPV 739** 00045

EMENDA Nº



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

W. F. C.	DATA 13 / 07 / 2016	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 739, DE 2016			
1 [ ] SUPRESSIV	/A 2[]AGLUTINATIVA3[]SUB	TIPO STITUTIVA 4 [ ] MOD	IFICATIVA 5	[x ] ADITI	VA
	AUTOR		n i n zero o		n í anu
DEPUTADA JÔ MORAES			PARTIDO PCdoB	UF MG	PÁGINA 01/01
	EMEND	OA ADITIVA			
Inclua-	se um § 5º ao Art. 43 da Lei 8.2	13 de 24 de julho d	e 1991, con	stante do	Art. 1º da
Medida Provis	ória 739 de 2016 com o seguinte	teor:			
Art. 1°					
"Art. 43	8				•
§ 5° É pela perícia mo saúde ou pelo entidades da r	E assegurado ao segurado com édica e social do Instituto Nacion o serviço privado de saúde, con ede socioassistencial integrantes funcional e de condições de ad JUST	dificuldades de loc lal do Seguro Social tratado ou convenia do SUAS, quando	omoção ate I (INSS), pel Ido, que inte seu desloca	endimento o serviço egre o SL mento, er	público de JS e pelas n razão de
compromissos dificuldade est Cabe lembrar	se meramente fiscal de reduzir de sociais, cabe salientar a prote a que não deve legitimar a suspe que a Constituição Federal em esegurar proteção ao trabalhador	ção do segurado c ensão do benefício. seu Artigo 201, Ind	om dificulda	ides de la i que a P	ocomoção, Previdência
13 / 07 / 2016 DATA		ASSINATU	JRA		